



# GUATAPAR

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

DECRETO N. 1322- De 04 de janeiro de 2016.

**“Dispe sobre reabertura de crdito especial e d outras providncias”.**

**SAMIR REDONDO SOUTO**, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais, com base na Lei n. 777, de 12 de novembro de 2015 e Decreto n. 1309 de 13 de novembro de 2015, nos termos do art. 167,  2, da Constituio Federal, DECRETA:

**Art. 1** Fica o Poder Executivo municipal autorizado reabrir na Contadoria Municipal, crdito especial no valor de R\$ 129.814,00 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e catorze reais), destinado a adicionar dotao no oramento vigente, classificada e codificada sob nmero:

rgo 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar  
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos  
Unidade Executora 02 - Saneamento Geral  
15.512.0033.2.033 - Manuteno do Saneamento Geral  
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servios de Terceiros - PJ  
Ficha 261  
Valor da Suplementao.....R\$ 129.814,00

**Pargrafo nico** - O valor do presente crdito ser coberto com recurso proveniente do excesso de arrecadao a se verificar no presente exerccio, nos termos do  1, inciso II do artigo 43 da Lei Federal n 4320/64.

**Art. 2** Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crdito suplementar no valor de R\$ 17.701,90 (dezessete mil, setecentos e um reais e noventa centavos), destinado a suplementar a dotao no oramento vigente, classificada e codificada sob nmero:

rgo 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar  
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos  
Unidade Executora 02 - Saneamento Geral  
15.512.0033.2.033 - Manuteno do Saneamento Geral  
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servios de Terceiros - PJ  
Ficha - 260  
Valor ..... R\$ 17.701,90

**Pargrafo nico** - O valor do presente crdito ser coberto com recurso proveniente da anulao parcial da dotao prpria do oramento vigente, classificada e codificada sob nmero:





# GUATAPAR

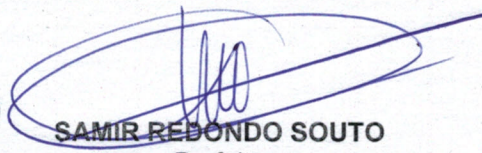
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

rgo 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar  
Unidade 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos  
Unidade Executora 02 – Saneamento Geral  
17.512.0033.2.033 – Manuteno do Saneamento Geral  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ  
Ficha - 209

Valor : ..... R\$ 17.701,90


Art. 3. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS QUATRO DIAS DO MS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.



**SAMIR REBONDO SOUTO**  
Prefeito

REGISTRADO EM LIVRO PRPRIO ARQUIVADO JUNTO  SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAO E FINANAS E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAO EM VIGOR.



**WELITON FERNANDO VERONEZI**  
Secretrio Municipal de Administrao e Finanas